JUNTA DE FREGUESIA DE ACHADINHA

Município de Nordeste
Contribuinte n.º 512 066 442

EDITAL

Para efeitos do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, torna-se público que a Junta de Freguesia de Achadinha deliberou dar início ao procedimento de alteração do Regulamento do Fundo de Incentivo e Apoio à Natalidade da Freguesia de Achadinha.

Neste âmbito, é fixado o prazo de **10 dias úteis**, a contar da data da publicitação do presente edital, para que os interessados se possam constituir como tal e apresentar, por escrito, eventuais contributos, sugestões ou observações relativamente ao procedimento em curso.

Os contributos deverão ser dirigidos à Junta de Freguesia de Achadinha e entregues na respetiva sede, durante o horário de atendimento, ou remetidos através dos meios de contacto oficialmente disponibilizados pela autarquia.

Os interessados deverão identificar-se devidamente e indicar, de forma clara, os contributos, sugestões ou observações que entendam pertinentes.

Para constar, lavrou-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo e no sítio institucional da Freguesia de Achadinha na Internet.

Achadinha, 10 de novembro de 2026

A Presidente da Junta de Freguesia de Achadinha

(Elisabete Maria Soares Ferreira Ponte)

Rua da Mangana S/N
9630-043 Achadinha - Nordeste - São Miguel - Açores - Portugal
Contacto Telefónico: 296 452 950
E-mail: junta.achadinha@gmail.com | **Site:** freguesiaachadinha.com | **Rede Social:** facebook.com/freguesia.achadinha